



## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 91/XIV/ 2.ª SL

Aos 7 dias do mês de julho de 2021, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na Sala 9 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

(presencial e videoconferência)

1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 90, de 30 de junho de 2021;
2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;
3. Apreciação e votação do parecer sobre a **Proposta de Lei n.º 100/XIV/2.ª (GOV)** - «Autoriza o Governo a estabelecer os requisitos de acesso e de exercício da atividade dos técnicos do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios»;

Deputada autora do parecer: Emília Cerqueira (PSD);

4. Discussão e votação na especialidade dos **Projetos de Lei n.ºs 367/XIV/1.ª (BE)** - «Cria o subsídio extraordinário de desemprego e de cessação de atividade, aplicável a trabalhadores por conta de outrem, trabalhadores independentes e trabalhadores informais excluídos de outros apoios», **415/XIV/1.ª (CDS-PP)** - «Diminuição para metade do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, ao subsídio por cessação de atividade e ao subsídio por cessação de atividade profissional (1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 20-C/2020 de 7 de maio)», **18/XIV/1.ª (PCP)** - «Melhora as regras de atribuição e altera a duração e montantes do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego» e **495/XIV/1.ª (BE)** - «Alarga e melhora as condições de acesso e os períodos de concessão do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego (17.ª alteração do Regime Jurídico de Proteção no Desemprego)»;
5. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 207/XIV/2.ª, da iniciativa de Sara Isabel Almeida Pereira e outros (064 assinaturas) – «Prorrogação e

## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 91/XIV/ 2.ª SL

alargamento dos apoios sociais no desemprego», com eventual debate conjunto, a realizar nos termos do artigo 24.º-A da Lei do Exercício do Direito de Petição;

Deputado relator: José Moura Soeiro (BE);

6. Apreciação e votação do requerimento do GP do PCP para audição da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre «atropelos aos direitos dos trabalhadores de empresas contratadas pelo Estado para a prestação de serviços»;

7. Outros assuntos.

---

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Pedro Roque (PSD), deu início aos trabalhos, cumprimentando as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam na reunião por via eletrónica, entrando-se de seguida na apreciação da Ordem do Dia, nos seguintes termos:

1. Apreciação e votação da ata da reunião n.º 90, de 30 de junho de 2021;

A ata identificada foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos Grupos Parlamentares (GP) do PCP e do CDS-PP.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

O Senhor Presidente deu conta que havia baixado à Comissão para nova apreciação na generalidade o Projeto de Lei n.º 887/XIV/2.ª (PAN) - «Altera o regime do despedimento coletivo, procedendo à décima sétima alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro», que seria submetido a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, e informou ainda que havia baixado à CTSS para apreciação na especialidade o Projeto de Lei n.º 525/XIV/2.ª (PCP) - «Combate a



## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 91/XIV/ 2.ª SL

precariedade laboral e reforça os direitos dos trabalhadores (16.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho)».

3. Apreciação e votação do parecer sobre a **Proposta de Lei n.º 100/XIV/2.ª (GOV)**  
- «Autoriza o Governo a estabelecer os requisitos de acesso e de exercício da atividade dos técnicos do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios»;

Deputada autora do parecer: Emília Cerqueira (PSD);

A Senhora Deputada autora do parecer procedeu a uma apresentação sucinta do documento, aludindo a que se tratava de um pedido de autorização legislativa do Governo à Assembleia da República pelo prazo de 90 dias, inicialmente distribuído à 6.ª Comissão e posteriormente redistribuído à CTSS. Depois de fazer menção ao objeto, motivação e âmbito da iniciativa, bem como ao cumprimento dos requisitos formais, constitucionais e regimentais aplicáveis, assinalou que, apesar de a Nota Técnica chamar a atenção para a eventual desnecessidade de autorização sobre esta matéria, entendeu que, depois de ouvidos os demais Grupos Parlamentares, essa referência não deveria constar do parecer, tendo em conta até uma perspetiva mais ampla sobre as competências parlamentares. Por outro lado, e ao arrepio das disposições legais e regimentais em vigor, não deixou de lamentar que o Governo não tivesse feito acompanhar a proposta de lei dos competentes estudos e pareceres, apelando a que tal não se voltasse a repetir, já que impedia o completo escrutínio pela Assembleia da República. Referiu-se ainda ao contributo do Governo da Região Autónoma da Madeira, que ressaltou que o produto das coimas resultantes da aplicação da presente lei nas Regiões Autónomas deveria constituir receita própria das mesmas.

Concluiu pelo cumprimento das condições constitucionais e regimentais necessárias ao debate na generalidade, reservando a sua opinião política para Plenário.

Depois de o trabalho realizado ter sido saudado pelo Senhor Presidente e pelo GP do PS, que aproveitaram para cumprimentar e agradecer o trabalho desenvolvido, este parecer foi aprovado por unanimidade registando-se a ausência dos GP do PCP e do CDS-PP.

4. Discussão e votação na especialidade dos **Projetos de Lei n.ºs 367/XIV/1.ª (BE)**  
- «Cria o subsídio extraordinário de desemprego e de cessação de atividade,



## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 91/XIV/ 2.ª SL

aplicável a trabalhadores por conta de outrem, trabalhadores independentes e trabalhadores informais excluídos de outros apoios», **415/XIV/1.ª (CDS-PP)** - «Diminuição para metade do prazo de garantia para acesso ao subsídio de desemprego, ao subsídio por cessação de atividade e ao subsídio por cessação de atividade profissional (1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 20-C/2020 de 7 de maio)», **18/XIV/1.ª (PCP)** - «Melhora as regras de atribuição e altera a duração e montantes do subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego» e **495/XIV/1.ª (BE)** - «Alarga e melhora as condições de acesso e os períodos de concessão do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego (17.ª alteração do Regime Jurídico de Proteção no Desemprego)»;

O Senhor Presidente informou que o Senhor Deputado Pedro Morais Soares (CDS-PP) havia solicitado o adiamento deste ponto da Ordem do Dia para a reunião seguinte, pelo que indicou que o mesmo seria agendado para a reunião da CTSS de 14 de julho.

5. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 207/XIV/2.ª, da iniciativa de Sara Isabel Almeida Pereira e outros (.064 assinaturas) – «Prorrogação e alargamento dos apoios sociais no desemprego», com eventual debate conjunto, a realizar nos termos do artigo 24.º-A da Lei do Exercício do Direito de Petição;

Deputado relator: José Moura Soeiro (BE);

O Senhor Deputado relator resumiu o objeto e conteúdo da petição referindo que a mesma era subscrita por 4.043 subscritores, não sendo obrigatório proceder à sua apreciação em Plenário. Não obstante, tendo em consideração a relevância da matéria visada pela petição, propôs que a mesma fosse discutida em Plenário, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do mencionado artigo 24.º da Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP).

Neste seguimento, o Senhor Presidente colocou à consideração dos Senhores Deputados a proposta do Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que ainda sublinhou que a LEDP contemplava expressamente a possibilidade de a Comissão decidir o agendamento da discussão daquela petição em Plenário.



## **Comissão de Trabalho e Segurança Social**

### **ATA NÚMERO 91/XIV/ 2.ª SL**

Já o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) mencionou que o Senhor Deputado relator havia afirmado que a petição dera entrada no Parlamento ainda na vigência da anterior redação da LEDP, que previa que as petições subscritas por mais de 4.000 cidadãos seriam discutidas em Plenário, quando aquela petição havia dado entrada no Parlamento já após a entrada em vigor da Lei n.º 63/2020, de 29 de outubro, mais precisamente a 16 de fevereiro de 2021. Nesse sentido, frisou que a petição em apreço não reunia o número mínimo de assinaturas necessárias para a sua apreciação em Plenário (7.500) e que, como tal, deveria ser discutida em Comissão, conforme previa a referida lei.

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) concordou em parte com o referido anteriormente pelo GP do PS, porém lembrou que qualquer GP poderia requerer o agendamento da discussão da petição em Plenário, independentemente do número de assinaturas, sendo ainda possível ao GP do BE apresentar qualquer iniciativa legislativa relacionada com o assunto da petição. Alertou para o facto de a promoção da discussão da petição em Plenário poder criar expectativas erradas junto dos peticionários, uma vez que, apesar de o assunto da petição ser urgente tal agendamento dificilmente aconteceria antes do final do corrente ano, em virtude do número de petições que ainda aguardava a respetiva calendarização. Não obstante, o seu GP não se oporia a que a petição em apreço fosse discutida em Plenário.

O Senhor Presidente, fazendo um ponto de situação, referiu que caso a discussão da petição fosse agendada para o Plenário, ficaria prejudicada a sua discussão em Comissão.

No uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) esclareceu que no a proposta de discussão da petição em Plenário já constava do ponto 2 do relatório da petição, que deveria ser votado, de modo a decidir se a petição seria debatida em Comissão ou em Plenário. Sobre as iniciativas legislativas, mencionou que algumas já haviam sido entregues, ainda que não diretamente suscitadas pela petição.

Posto isto, o Senhor Presidente colocou à votação de forma autónoma o ponto 2. do relatório final, cujo conteúdo leu em voz alta: «Em virtude de a presente petição ser



## **Comissão de Trabalho e Segurança Social**

### **ATA NÚMERO 91/XIV/ 2.ª SL**

subscrita por 4043 subscritores, não é obrigatório proceder à sua apreciação em Plenário, de acordo com o estatuído na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LEDP, que determina para o efeito que a Petição seja subscrita por mais de 7500 cidadãos.». Colocado à votação o mesmo foi rejeitado com os votos contra do PS e os votos a favor do PSD e do BE.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) solicitou então o adiamento da votação em virtude de os GP do PCP e do CDS-PP não estarem presentes naquele momento, no que foi contraditado pelo Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) que referiu que a votação tinha sido realizada e não poderia ser repetida.

O Senhor Presidente reforçou que a solicitação do GP do BE não poderia ser aceite por extemporaneidade, posto o que colocou à votação os restantes pontos do relatório final que foram aprovados por unanimidade, registando-se ainda neste momento a ausência dos GP do PCP e do CDS-PP. O relatório foi assim aprovado nos termos apresentados pelo relator, expurgado da referida proposta de apreciação em Plenário que constava do ponto 2. das conclusões.

Neste seguimento, o Senhor Presidente determinou que a discussão referente à Petição fosse agendada para a próxima reunião da CTSS.

A propósito do sexto ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente referiu que a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) ainda não se encontrava presente, pelo que o ponto 6. seria abordado num momento subsequente, posto o que se passou ao ponto seguinte.

#### **7. Outros assuntos.**

No derradeiro ponto da Ordem do Dia, o Senhor Presidente referiu que havia sido solicitada a discussão do Projeto de Resolução n.º 1386/XIV/2.ª (BE) - «Prorrogação até ao final do ano dos apoios extraordinários para trabalhadores independentes e imediata reposição do seu pagamento» já em momento posterior à fixação da Ordem do Dia, pelo que questionou os Senhores Deputados sobre a possibilidade de o mesmo ser discutido já naquela reunião.



## **Comissão de Trabalho e Segurança Social**

### **ATA NÚMERO 91/XIV/ 2.ª SL**

A este respeito, o Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) e a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) referiram que a solicitação do agendamento daquela discussão não permitira a antecedência necessária para analisar a iniciativa, pelo que não estavam em condições de realizar aquele debate, solicitando que o mesmo pudesse integrar a Ordem do Dia da reunião subsequente.

Neste momento, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), retomando o ponto anterior, questionou se os Senhores Deputados consideravam que a discussão da Petição n.º 207/XIV/2.ª estava concluída, visto que o artigo 24.º-A, n.º 1 da LEDP determinava que «As petições subscritas por mais de 2500 cidadãos e até 7500 cidadãos são apreciadas pela comissão parlamentar competente, em debate que tem lugar logo a seguir à apresentação do respetivo relatório final pelo Deputado ao qual foi distribuído». Argumentou assim que o debate deveria ser realizado logo a seguir à apresentação do relatório e não na reunião subsequente, aproveitando para questionar qual o entendimento da Comissão sobre o referido artigo.

O Senhor Presidente referiu que havia um consenso entre os demais Grupos Parlamentares no sentido de adiar o debate para a próxima reunião e que a expressão «logo a seguir» vertida na lei não parecia obstar a esta solução, indagando se o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) pretendia realizar o debate naquele momento.

No uso da palavra o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) referiu então que não se opunha ao adiamento do debate, porém objetou a que este adiamento criasse precedente para as futuras petições subscritas por mais de 2500 cidadãos e até 7500 cidadãos, reforçando que o artigo 24.º-A, n.º 1 da LEDP determinava que o debate fosse concluído logo a seguir à apresentação do relatório final.

O Senhor Presidente referiu que o adiamento da discussão tem sido uma prática nas restantes Comissões, embora seja uma questão muito recente.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) mencionou que o artigo 24.º-A, n.º 2 da LEDP determinava que «O relatório final é votado pela comissão



## **Comissão de Trabalho e Segurança Social**

### **ATA NÚMERO 91/XIV/ 2.ª SL**

no final do debate, não sendo a matéria constante da petição submetida a votação, sem prejuízo do disposto no número seguinte» e não houvera lugar a debate.

Neste seguimento, o Senhor Presidente recordou que o facto de as conclusões do relatório final terem sido votados em primeiro lugar, uma vez que um dos pontos sugeria a remessa da petição para apreciação em Plenário, implicou necessariamente a alteração da ordem da votação e do debate.

Neste seguimento, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) questionou se ainda seria possível promover o arrastamento de projetos de resolução relacionadas com a petição em apreço para a próxima reunião para serem discutidas em conjunto, o que mereceu a anuência do Senhor Presidente.

Em conclusão, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) concordou com a possibilidade de discutir projetos de resolução por arrastamento na próxima reunião, reforçando que a sequência, no caso de petições que reúnam entre 2500 e 7500 assinaturas, deveria ser diferente e apelando a que no futuro se fizesse uma interpretação mais rigorosa do artigo 24.º-A da LEDP.

Posto isto, o Senhor Presidente perguntou se algum Senhor Deputado gostaria de acrescentar algum assunto. Neste seguimento, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) questionou sobre a realização da próxima e última audição regimental da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), em especial se o Governo já teria indicado a sua disponibilidade, ao que o Senhor Presidente respondeu que a CTSS ainda aguardava pela resposta do SEAP à sugestão de realização da audição regimental em falta nos dias 14 ou 21 de julho.

Posto isto, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) lamentou a ausência de resposta do Governo e sugeriu que fosse reforçado junto do SEAP a pertinência da realização desta audição regimental ainda na presente sessão legislativa, sob pena de continuar uma audição regimental por agendar na sessão legislativa seguinte.

6. Apreciação e votação do requerimento do GP do PCP para audição da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre «atropelos aos





## **Comissão de Trabalho e Segurança Social**

### **ATA NÚMERO 91/XIV/ 2.ª SL**

direitos dos trabalhadores de empresas contratadas pelo Estado para a prestação de serviços»;

Após um curto intervalo para aguardar a chegada da Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), os trabalhos prosseguiram com a apresentação do requerimento que visava a audição da Senhora MTSSS sobre denúncias de violação de direitos de trabalhadores perpetuados por empresas em áreas como a vigilância e alimentação, entre outras. A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) referiu que um requerimento semelhante já havia sido aprovado na 13.ª Comissão para a audição da Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.

O Senhor Presidente deu então a palavra aos Senhores Deputados que quisessem pronunciar-se quanto ao requerimento apresentado.

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) referiu nada ter a opor no que se referia ao requerimento apresentado, alertando, no entanto, que deveria ser dada prevalência à audição regimental em falta, caso não fosse possível o agendamento das duas audições na presente sessão legislativa.

O Senhor Deputado João Paulo Pedrosa (PS) manifestou a sua concordância, reforçando que o tema em questão tinha merecido muita atenção por parte do Governo e em particular por parte da MTSSS.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) de igual modo expressou a sua anuência com o requerimento apresentado, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do GP do CDS-PP.

O Senhor Presidente sugeriu então que na eventualidade de ser agendada a audição regimental em falta, se pudesse adaptar a grelha de tempos de modo a incluir o requerimento aprovado, ou, caso não fosse possível, que a audição a requerimento fosse agendada para um momento subsequente, eventualmente já na próxima sessão legislativa.



## **Comissão de Trabalho e Segurança Social**

### **ATA NÚMERO 91/XIV/ 2.ª SL**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 de julho de 2021.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Pedro Roque**



## Comissão de Trabalho e Segurança Social

### ATA NÚMERO 91/XIV/ 2.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Sousa (PS)  
Eduardo Barroco De Melo (PS)  
João Paulo Pedrosa (PS)  
Marta Freitas (PS)  
Nuno Sá (PS)  
Rita Borges Madeira (PS)  
Sílvia Torres (PS)  
Carla Barros (PSD)  
Clara Marques Mendes (PSD)  
Helga Correia (PSD)  
Lina Lopes (PSD)  
Maria Germana Rocha (PSD)  
Ofélia Ramos (PSD)  
Pedro Roque (PSD)  
José Moura Soeiro (BE)  
Diana Ferreira (PCP)  
Mara Coelho (PS)  
Carla Madureira (PSD)  
Emília Cerqueira (PSD)  
Fernanda Velez (PSD)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Fernando José (PS)  
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Luís Soares (PS)  
Olga Silvestre (PSD)  
Isabel Pires (BE)  
Pedro Morais Soares (CDS-PP)